DESPACHO

Versam os autos acerca de contratação direta emergencial para execução de serviço técnico especializado de manutenção corretiva no elevador de serviço do Edifício-Sede do TRT14, compreendendo a substituição do rolamento do motor de tração, com desmontagem, reparo, remontagem, ajustes, ensaios e testes funcionais necessários ao restabelecimento das condições seguras e adequadas de operação do equipamento, com base no diagnóstico técnico e no Termo de Referência (fls. 25/47 ou id. 15).

CAREN BEATRIZ BRANDAO NUNES DA ROCHA
29/09/2025 09:17

A CSIL ratificou a motivação sobre a necessidade urgente de contratação, sem condições de aguardar o procedimento normal licitatório, visando evitar riscos ao patrimônio público, razão pela qual acolho a justificativa da unidade gestora (id. 25).

Em razão do exposto, acolho a base jurídica indicada no parecer n. 1427/DAJ/2025 (id 26), autorizo a despesa no valor de **R$12.000,00 (doze mil reais)**, **em nome da empresa TORNEADORA E FRESADORA ROMITEC LTDA**, conforme proposta e documentos no ids. 03, 09 e 10, enquadro em DISPENSA DE LICITAÇÃO, de forma emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 (NLLC), de acordo com a competência prevista na Portaria GP nº 01 de 02/01/2025, publicada em 02/01/2025, e determino, **com urgência**, à CSIL, SOF e SA/CLC o cumprimento das providências no referido parecer.

Porto Velho - RO, 29 de setembro de 2025.

CAREN BEATRIZ BRANDÃO NUNES DA ROCHA

Diretora-Geral em Substituição